Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6049 /2018

Denomina **Alameda Manuel Quintão,** a atual Alameda Judite, no bairro de Sapucaia, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 13 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Alameda Manuel Quintão,** a atual Alameda Judite, no bairro de Sapucaia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de junho de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário